

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL										
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE										
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO										
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEMAN, através de solicitação processo SEI 0003156-76.2025.6.25.8000.										
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO										
DEMONSTRATIVO Nº 90030/2025 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 PI: ADM MATMAN CLASSE: 6145 (Item 1) e 5935 (item 2) PDM: 4009 (Item 1) e 13544 (Item 2)										
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
1	388998	Cabo elétrico de cobre flexível, unipolar, com bitola de 50 mm² e 1 kV de tensão elétrica. Cor da cobertura: preto, vermelho ou marrom. Certificado pelo INMETRO.	Metro	300	R\$ 39,95	R\$ 40,00	R\$ 44,95	R\$ 11.985,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.485,00
Total da Contratação →								R\$ 11.985,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()										
Participantes: A: 58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES (1º colocado da D.E) B: 61.125.798 JOSUE PEREIRA GOMES (2º colocado da D.E) C: STELLAR COMERCIO LTDA (3º colocado da D.E)										
Seleção do Fornecedor - Item 1 Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 90030/2025, informa-se que a contratação do item 1 será realizada junto ao fornecedor 58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES, CNPJ: 58.349.228/0001-71, tel: (19) 99948-2308, e-mail: adrianacaetanoenfer@gmail.com , uma vez que ofertou o menor preço válido, no valor total de R\$ 11.985,00 (Onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais) , além de preencher os requisitos legais para contratação (arquivo zip).										

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
2	415247	Conector elétrico, tipo split bolt, característica condutor cabo – 50mm². Tipo fendido.	Unid.	4	R\$ 13,90	R\$ 14,0000	R\$ 15,90	R\$ 55,60	R\$ 56,00	R\$ 63,60
Total da Contratação →								R\$ 55,60	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()										
Participantes: A: 58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES (1º colocado da D.E) B: 61.125.798 JOSUE PEREIRA GOMES (2º colocado da D.E) C: PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA (3º colocado da D.E)										
Seleção do Fornecedor - Item 2 Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 90030/2025, informa-se que a contratação do item 2 será realizada junto ao fornecedor 58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES, CNPJ: 58.349.228/0001-71, tel: (19) 99948-2308, e-mail: adrianacaetanoenfer@gmail.com , uma vez que ofertou o menor preço válido, no valor total de R\$ 55,60 (Cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) , além de preencher os requisitos legais para contratação (arquivo zip).										
CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO										
Prazo de entrega/fornecimento: no máximo 30 dias contados do recebimento Nota de Empenho.										
Pesquisa de preços SEACO para os itens 1 e 2: Atendendo ao Termo de Remessa COLIC 1710776, realizou-se pesquisa junto a aproximadamente 30 fornecedores (1713814), utilizando-se de cadastro de fornecedores existente no setor e sítios de Internet.										
Definição do Valor de Referência para a D.E (Itens 1 e 2): Dos orçamentos obtidos através da pesquisa de preços, adotou-se como Valor de Referência o menor valor unitário válido: R\$49,55, para o item 1; e R\$15,90, para o item 2, ambos cotados pelo fornecedor "ELETRO FM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA" (arquivo zip).										
OBS.1: Informa-se que o orçamento 1701934, obtido pela Unidade Demandante, não foi aproveitado, uma vez que, à época da solicitação, o fornecedor não teve acesso ao Termo de Referência. O referido documento foi encaminhado posteriormente, porém não houve retorno por parte do fornecedor (arquivo zip).										
OBS.2: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.										
Aracaju/SE, 30 de junho de 2025										